



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de produtos de confeitaria, conforme descrito abaixo:

Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Und.	1.000	Canudinho com doce de leite; canudinho artesanal com recheio de doce de leite, medindo entre 8 cm a 10 cm	R\$0,70	R\$700,00
2	Und.	60	Torta salgada; torta caseira em camadas intercaladas de massa e recheio de frango, bacon, calabresa, tomate, pimentão, cebola e queijo. Assada em assadeira retangular N.3 39 x 28	R\$40,00	R\$2.400
3	Kg	80	BOLO CONFEITADO - Bolo de massa de pão de ló, tendo duas camadas de massa e uma de recheio com doce de leite e abacaxi de no mínimo 2 cm. Cobertura de chantininho de aproximadamente 2cm. Bolo medindo 4 m de comprimento e aproximadamente 12 cm de altura.	R\$42,00	R\$3.360,00

Valor Total: R\$6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA

Considerando o Processo Licitatório nº 034/2025, cujo objeto era a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de padaria, lanches bombons/trufas, ovos de pascoa, marmitex e refeições destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais, informamos que o certame resultou deserto para alguns itens.

Diante disso, persiste a necessidade de aquisição dos lanches, uma vez que estes são essenciais para a realização de eventos institucionais, formações, reuniões de trabalho, ações sociais e demais atividades oficiais previstas no calendário da administração pública municipal.

A ausência de fornecimento compromete diretamente o planejamento das ações e compromissos assumidos pelas secretarias envolvidas, podendo acarretar prejuízos à imagem institucional e à execução das políticas públicas.

Dessa forma, justifica-se a contratação direta, com amparo no art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação quando o processo licitatório restar fracassado, desde que mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

Por fim, cumpre destacar que a contratação direta será precedida da devida pesquisa de preços de mercado, visando assegurar a compatibilidade dos valores e a economicidade da contratação, bem como a legalidade e transparência do processo.

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



A presente contratação visa à aquisição de lanches prontos para consumo, a serem fornecidos por empresa especializada, com o objetivo de atender às demandas operacionais das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, especialmente em atividades que envolvem participação de servidores, colaboradores, representantes de comunidades e demais públicos em eventos, reuniões, treinamentos, oficinas, ações sociais, campanhas públicas e similares.

DO PREÇO E METODOLOGIA DA PESQUISA DE MERCADO:

Foram juntados os orçamentos que embasaram o procedimento licitatório no qual os itens foram desertos e fracassados, que por sua vez foram obtidos junto a empresas atuantes no ramo mediante solicitação formal de cotação, consulta a contratações semelhantes no portal transparência/site, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e em mídia especializada/internet. Também foi realizada nova pesquisa de preços, com vista a confirmação do preço de mercado.

EMBASAMENTO LEGAL:

O presente caso fundamenta-se em uma das hipóteses previstas no art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Dentre as empresas pesquisadas, as empresas que apresentaram as propostas mais vantajosa foram **EVA JULIA DE JESUS MUFALO, CNPJ 18.286.775/0001-30**, no valor total de **R\$700,00 (setecentos reais)** para o ITEM I, **QUILZA APARECIDA DO CARMO, CNPJ 24.689.541/0001-37**, no valor total de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** para o ITEM II e no valor total de **R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)** para o item III.

Ressalta-se que os valores ofertados pelas empresas estão ainda dentro dos valores estimado do Processo Licitatório nº 034/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2025, mantendo assim todas as condições previstas no edital do processo no qual os itens foram declarados como fracassados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DISPENSA DE PUBLICAÇÃO

Foram orçados valores junto a empresas do ramo, e ainda no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), comprovando-se o valor de mercado. A vasta pesquisa e a existência de fornecedor que ofertou melhores condições econômicas é justificativa para a dispensa de publicação facultada pelo art. 75, § 3º da Lei 14133/21. Ademais a hipótes prevista no inciso III do art. 75 não precinde de publicação.

DA DISPENSA DO ETP

Considerando a dispensa em razão de não terem licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas no Processo Licitatório nº 034/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2025, bem como por entender que todos os dados necessários a elaboração da contratação



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



encontra-se no disposto no termo de referência, dispensamos o estudo técnico preliminar nos termos do art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se admitirá subcontratação;

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Atuarão como Gestores o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Mário Lúcio Batista de Oliveira; a Secretária Municipal de Educação, Sra. Izabela Natália Teixeira, a Secretária Municipal de Administração, Sra. Marliceia Guedes Santos Moreira; a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Rafaela Carvalho de Resende Belo; o Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Sra. Monica Soares da Silva a Secretária de Cultura e Turismo Sra. Mayara Santos Teixeira e o Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. José Tiago do Nascimento Júnior.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por se tratar de compras com entregas futuras e parceladas de acordo com a necessidade da Administração deverá ser formalizada Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto fornecido será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de transferência bancária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora.

Da nota fiscal deverá constar o nº da conta corrente do licitante, banco, e nº da agência para fins de pagamento, que será realizado através de transferência bancária, nos casos de incidência de tarifas de TED ou DOC serão deduzidas do pagamento do credor.

A Prefeitura reserva-se no direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações constantes deste instrumento convocatório. Caberá à empresa adjudicatária, no caso de defeitos ou imperfeições, substituir de imediato os produtos, no prazo a ser determinado por esta Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório, inclusive do disposto no §2º do art. 90 da Lei Federal 14.133/21.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



As despesas com a prestação dos serviços correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

As despesas com a prestação dos serviços correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.002.001 04 122 0402 2.008 3.3.90.30.00 Ficha 0036 Fonte 1500000 Secretaria de Administração

02.004.001 12 365 1208 2.116 3.3.90.30.00 Ficha 00115 Fonte 1500000 Ensino Infantil

02.004.002 12 361 1208 2.122 3.3.90.30.00 Ficha 00144 Fonte 1500000 - 1552000 - 2552000
Ensino Fundamental

02.004.005 12 122 0416 2.021 3.3.90.30.00 Ficha 00167 Fonte 1500000 Secretaria Municipal de Educação

02.009.001 27 122 0421 2.154 3.3.90.30.00 Ficha 00454 Fonte 1500000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

02.010.003 04 122 0422 2.163 3.3.90.30.00 Ficha 00525 Fonte 1500000 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

02.008.003 13 391 1301 2.069 3.3.90.30.00 Ficha 00427 Fonte 1500000 Fundo de Preservação do Patrimônio

02.008.004 04 122 0420 2.064 3.3.90.30.00 Ficha 00437 Fonte 1500000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.005.001 10 122 0417 2.128 3.3.90.30.00 Ficha 00181 Fonte 1500000 Fundo Municipal de Saúde

02.005.001. 10 301 1001 2.033 3.3.90.30.00 Ficha 00199 Fonte 1500000 – 1600000 – 1621000 – 2621000 Fundo Municipal de Saúde

02.007.003 08 122 0419 2.054 3.3.90.30.00 Ficha 00385 Fonte 1500000 Secretaria Municipal de Assistência Social

02.007.003 08 244 0005 2.789 3.3.90.30.00 Ficha 00404 Fonte 1500000 Secretaria Municipal de Assistência Social

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Devem ser encaminhados os seguintes documentos para a continuação do processo:

- Orçamentos
- Documentos da empresa **EVA LANCHES E DOCES**:
 - a) Contrato Social;
 - b) Documento do sócio;
 - c) CNPJ;
 - d) Certidão de regularidade Municipal 20/01/2025;
 - e) Certidão de regularidade Estadual 18/01/2026;
 - f) Certidão de regularidade Federal 12/01/2025;
 - g) Certidão de regularidade FGTS 04/11/2025;
 - h) Certidão de regularidade Trabalhista 12/01/2026;
 - i) Certidão de Falência emitida em 20/10/2025;
 - j) Atestado;
 - k) Declaração de Fato impeditivo e que não empresa menor

- Documentos da empresa: **QUILZA APARECIDA DO CARMO**

- a) Contrato Social;



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



- b) Documento do sócio;
- c) CNPJ;
- d) Certidão de regularidade Municipal 20/01/2026:
- e) Certidão de regularidade Estadual 18/01/2026:
- f) Certidão de regularidade Federal 02/07/2025:
- g) Certidão de regularidade FGTS 03/11/2025:
- h) Certidão de regularidade Trabalhista 12/01/2026:
- i) Certidão de Falência 20/10/2025:
- j) Atestado;
- k) Declaração de Fato impeditivo e que não empresa menor;

- Adequação orçamentária e financeira
- Parecer Jurídico

OBS: A empresa QUILZA APARECIDA DO CARMO apresentou certidão de débitos federais vencida, ficando condicionada a homologação e assinatura da ata de registro de preços a apresentação da certidão válida.

CONDIÇÕES GERAIS

No valor global da proposta apresentada estão inclusas todas as despesas necessárias ao cumprimento total do objeto da presente licitação, sem qualquer ônus para Administração Municipal, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Conceição da Barra de Minas, 20 de outubro de 2025.

José Tiago do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Marliceia Guedes Santos Moreira
Secretária Municipal de Administração

Rafaela Carvalho de Resende Belo
Secretária Municipal de Assistência Social

Izabela Natália Teixeira
Secretária Municipal de Educação

Mário Lúcio Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Monica Soares da Silva
Secretária Municipal de Agropecuária e Meio
Ambiente

Mayara Santos Teixeira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo